



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 12891/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20, de 2025 - Requerimento de Informação (RIC) nº 361/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCom) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 361/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), que requer desta Pasta " informações a respeito da notícia que mesmo em um contexto de crise financeira enfrentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), as viagens internacionais realizadas por sua diretoria foram realizadas com padrão luxuoso, custeadas com recursos públicos".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o OFÍCIO Nº 56144064/2025 - PRESIDÊNCIA, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.
3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 17/04/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12498332** e o código CRC **93CF9F93**.

Anexo:

- OFÍCIO Nº 56144064/2025 - PRESIDÊNCIA (12344259).

Referência: Processo nº 53115.003175/2025-12

Documento nº 12498332

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

OFÍCIO Nº 56144064/2025 - PRESIDÊNCIA

Brasília, 10 de março de 2025.

Ao Senhor
JOÃO ALOÍSIO VIEIRA
Secretário-Executivo Adjunto
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
70044-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº nº 361/2025.**Referência:** Processo nº 53180.051379/2024-97

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Cumprimos-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 5204/2025/MCOM (SEI nº 55742069), que trata do Requerimento de Informação - RIC nº 361/2025 (SEI nº 55742077) de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), apresentado em 11/02/2025, cuja ementa "*Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, a respeito da notícia que mesmo em um contexto de crise financeira enfrentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), as viagens internacionais realizadas por sua diretoria foram realizadas com padrão luxuoso, custeadas com recursos públicos*".
2. Primeiramente, cabe destacar que as missões internacionais respeitam o disposto no Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas respectivas atualizações, no concernente à concessão de transporte e diárias internacionais. Desta forma, os procedimentos e regras por que passam os afastamentos internacionais nos Correios são os mesmos que regem todo o restante da Administração Pública Federal, não havendo quaisquer favorecimentos ou concessões adicionais incongruentes com o contido nesse Decreto ou em quaisquer dos princípios da Administração Pública.
 - 2.1. Ressalta-se ainda que o financiamento desses afastamentos se dá por recursos próprios da empresa ou por meio de organismos internacionais nos quais os Correios integram. Ademais, o processo de representação internacional dos Correios faz parte de um Plano de Participação que sempre tem como propósito a defesa dos interesses da sociedade e a melhoria do posicionamento estratégico global da Empresa, encontrando aderência em pelo menos três objetivos estratégicos do Plano Estratégico dos Correios, quais são: Reduzir Emissões de Gases de Efeito Estufa; Atingir os Níveis de Qualidade Operacional Esperados; e Crescer nos Mercados Concorrenciais.
 - 2.2. Dessa forma, a participação internacional dos Correios também está ligada à sua condição de membro em organizações internacionais como a União Postal Universal (UPU), agência da ONU responsável por regulamentar a relação postal entre países, a União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP), braço regional da UPU que possui a função social de assegurar a prestação de serviços postais universais a países menos desenvolvidos, e o Mercosul, no âmbito de Comissão específica criada para tratar de assuntos postais entre membros do bloco.
3. Quanto às questões salariais, salientamos que, em cumprimento ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025, os salários do mês de janeiro foram pagos no dia 31/01/2025, contemplando, inclusive, o reajuste de 4,11% estabelecido na cláusula 65 do referido acordo. O referido pagamento está em consonância com a Cláusula 61 - PAGAMENTO DE SALÁRIO, a qual prevê que os salários serão pagos no último dia útil bancário do mês trabalhado.
 - 3.1. Não obstante, durante o processamento da folha de pagamento, 123 empregados deixaram de receber, devido à ocorrência de dados bancários desatualizados, sendo todos do Estado de São Paulo, correspondendo a 0,14% do quantitativo total.
 - 3.2. Sensíveis ao impacto desta situação casuística, pois o compromisso é continuar efetuando 100% dos pagamentos dentro do cronograma firmado com os empregados, o desalinhamento foi corrigido imediatamente, com a realização dos créditos entre os dias 03/02 e 04/02. Oportunamente, destacamos que os normativos internos preveem que os empregados devem manter os dados relativos ao seu cadastro funcional e pessoal atualizados junto à área de gestão de pessoas.
4. Adicionalmente, renovamos os nossos agradecimentos pelo apoio nas ações promovidas por essa Pasta para o desenvolvimento dos trabalhos e reforçamos que os Correios permanecem à disposição para contribuir e prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JANETE RIBAS DE AGUIAR

Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado por Delegação de Competência, de acordo com a PRT/PRESI - 210/2024 (SEI nº 53160249)



Documento assinado eletronicamente por **Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/03/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56144064** e o código CRC **62166AE1**.



QUADRA SBN 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.009578/2025-83

SEI nº 56144064